



OFÍCIO SINDISAÚDE CRICIÚMA Nº 045/2026

Criciúma/SC, 08 de abril de 2026.

**A SUA SENHORIA  
CESAR AUGUSTO DE MAGALHÃES  
DIRETOR GERAL DO IDEAS – HMISC**

Prezado Senhor:

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CRICIÚMA – SINDISAÚDE, na qualidade de representante dos trabalhadores do IDEAS HMISC, vem por meio desta notificar este estabelecimento de saúde que caso o pagamento dos salários não ocorra até hoje dia 08 de abril de 2026, os trabalhadores poderão paralisar suas atividades a partir de amanhã dia 09 de abril de 2026.

Desta forma solicitamos que o pagamento seja realizado no prazo, pois caso isso não ocorra, os serviços poderão ser paralisados por tempo indeterminado.

Cordialmente.

**Cleber Ricardo da Silva Candido  
Presidente**